

## INFORME SEMANAL

N. 75 | 05 a 09 de dezembro

### **PL 488/2021 – CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL**

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados aprovou o PL 488/2021, sobre a manutenção da condição de segurado especial. Com o apoio da Deputada Federal Leandre Dal Ponte (PR), houve a aprovação do relatório do Deputado Luiz Lima (RJ), que acolheu o posicionamento da OCB, permitindo ao segurado especial sua associação em cooperativas, sem prejuízo da sua proteção previdenciária. O projeto segue para análise pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

### **PEC DA TRANSIÇÃO**

O Senado Federal aprovou a PEC da Transição, uma proposta de emenda constitucional que tem como objetivo excluir do teto de gastos, dentre outros, os valores para subsidiar a continuidade do pagamento do Auxílio Emergencial, que, com o governo eleito, deve voltar a ser chamado de Bolsa Família. A aprovação se deu na forma do relatório apresentado pelo Senador Alexandre Silveira, prevendo R\$ 145 bilhões de reais fora do teto de gastos no orçamento federal para os próximos 02 anos. O texto segue para discussão na Câmara dos Deputados.

### **ALEP – SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL – PL 523/2022**

Nesta quarta-feira (07/12) foi aprovado pela ALEP o piso salarial do Estado do Paraná para categoriais profissionais específicas, não se aplicando a categorias com piso salarial definido em lei federal, tampouco a categorias com negociações coletivas (convenção ou acordo coletivo) vigentes, bem como servidores públicos. Seguindo a proposta encaminhada pelo Governo do Estado, foram definidas faixas salariais iniciais, na ordem de R\$ 1.804,30 (hum mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos) alcançando até R\$ 2.071,72 (dois mil e setenta e um reais e setenta e dois centavos). A proposta segue para sanção pelo Governador.

## INFORME SEMANAL

N. 75 | 05 a 09 de dezembro

### **ALEP – CONECTIVIDADE – 5G – PL 559/2021**

Ainda na sessão desta quarta-feira (07/12) também foi aprovado pela ALEP o programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel (5G) no Estado do Paraná, propondo, dentre outros, incentivo à modernização das legislações municipais sobre ocupação e uso de solo, o que permitirá a implementação da rede de infraestrutura necessária à expansão da tecnologia 5G. O texto segue para sanção pelo Governador do Estado.